



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 816, de 13 de julho de 2005.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE / ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou, e com base nos artigos 56 inciso V e 66 §§ 2º e 7º da Lei Orgânica Municipal, Promulga Publica a seguinte Lei:**

Denomina de Manoel Pereira da Fé a rua  
Projetada 3, Zona do hospital, neste  
Município.

**Art. 1º.** - Fica denominada de Manoel Pereira da Fé a rua projetada 3, Zona do hospital, neste Município.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 2005.**

  
**ESERMILSON ROCHA**  
Presidente